



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 048/2023

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de 2024, às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº **048/2023**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PARA SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO PARA AUTISTA, EM PVC, PORTA CRACHÁ E CORDÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO AUTISTA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA** tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **30/01/2024 à 29/01/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES – Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa **SUN7 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 07.848.084/0001-67** cuja proposta foi adjudicada e homologada.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o valor **R\$ 11.926,86 (onze mil, novecentos e vinte e seis reais e oitenta e seis centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES

5.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.



BÚZIOS
PREFEITURA


Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Secretário Municipal da Pessoa com Deficiência e pela **SUN7 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.**

Armação dos Búzios/RJ, 30 de janeiro de 2024.


PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA
Pregoeiro


AURÉLIO BARROS AREAS
Secretário Municipal da Pessoa com Deficiência

**VICTOR HUGO DA
SILVA**
FARIA:07337927746

Assinado de forma digital por
VICTOR HUGO DA SILVA
FARIA:07337927746
Dados: 2024.02.02 12:23:17 -03'00'

SUN7 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 07.848.084/0001-67



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

Pregão: 048/2023

Data do Certame: 28/12/2023

Processo Adm: 5413/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO PARA AUTISTA EM PVC, PORTA CRACHÁ E CORDÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO AUTISTA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, POR UM

Fornecedor		CNPJ:				
SUN7 COMERCIAL E SERVIÇO LTDA ME		07.848.084/0001-4				
Item	Descrição do Produto	Unidade	Marca	Quantidade	V. Unitário	V. Total
1	CARTEIRA/CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC (54X86X0,86M M) IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE E VERSO CONTENDO DADOS A SER ENVIADO DE ACORDO COM O SOLICITADO	unid	IMPCARD	1.122,000	2,5000	2.805,00
2	CORDÃO PERSONALIZADO, COLORIDO COM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO EM FORMATO DE QUEBRA CABEÇA, SIMBOLIZANDO O AUTISMO, CONTENDO A LOGO DO MUNICÍPIO E O NOME DA SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.	unid	IMPCARD	1.122,000	5,5000	6.171,00
3	PROTECTOR DE CARTÃO/PORTA CRACHÁ RÍGIDO E TRANSPARENTE, MODELO HORIZONTAL, EM PVC COM AS SEGUINTE DIMENSÕES	unid	IMPCARD	1.122,000	2,6300	2.950,86
					SubTotal R\$:	11.926,86
					Total Geral R\$:	11.926,86